

Resolução nº : 7208/2003
Protocolo nº : 493675/03
Origem : CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Interessado : CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/01017-7 na importância de R\$ 280,44 (duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente